



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº , DE 2007

(Da Comissão de Legislação Participativa)

SUG nº 257/2006

Sugere ao Poder Executivo a criação
do cargo de Agente Comunitário de Direito.

Excelentíssima Senhora Ministra da Casa Civil:

Esta Comissão de Legislação Participativa recebeu e examinou a Sugestão nº 257, de 2006, originária do **Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul - CONDESESUL**, que reivindica a criação do cargo de Agente Comunitário de Direito, provido por concurso público. Argumenta o autor da Sugestão que a *difusão do conhecimento jurídico elementar é condição básica de cidadania e democracia*. Ademais, os municípios poderiam cumprir sua obrigação constitucional de assistência pública, de forma barata, evitando-se, ainda, a ocorrência desnecessária de litígios.

Por tratar-se de matéria submetida à regra de iniciativa privativa do Presidente da República, a Comissão de Legislação Participativa vem, por meio da presente Indicação, solicitar a Vossa Excelência sejam empreendidos os indispensáveis estudos quanto à viabilidade da proposta.

Como subsídio ao atendimento do pleito, queremos chamar a atenção de V. Exa. para a existência do cargo de Agente Comunitário de Saúde, previsto pela Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, em cujos termos foi baseada a Sugestão nº 257, de 2006.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

Deputado **EDUARDO AMORIM**
Presidente